



PROJETO DE LEI PL./0023.8/2016



Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Blumenau, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente

8ª Sessão de 23/02/16

As Comissões de: \_\_\_\_\_

(5) Justiça \_\_\_\_\_

(14) Trabalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Secretário



## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Basquetebol de Blumenau, com sede no Município de Blumenau

A entidade tem como finalidades informar, desenvolver e conscientizar os jovens, por meio de processos educativos sobre o exercício de cidadania, direitos e deveres, nos limites da moral, constituindo parcerias com o Setor Governamental em projetos e programas sociais.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, razão pela qual solicito o acolhimento da presente proposição.

Deputado Ismael dos Santos

